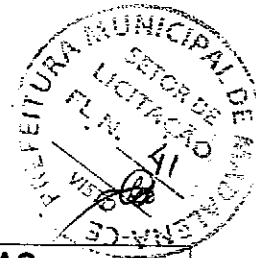


PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1805.01/2022 - SMAS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. Mara Marília Alves da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO COSTA E SILVA, Nº 596 - BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, pertencente à Pessoa Física, **JOAQUIM TAVARES DA SILVA NETO**, inscrita no CPF sob o Nº 857.996.453-91 e RG sob o Nº 295439195 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

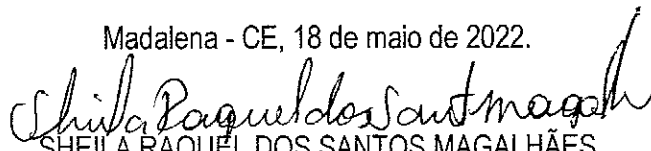
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

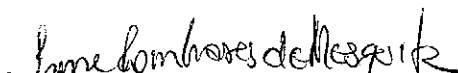
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal Nº 448/2014, de 26 de março de 2014 - Art. 25, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo período de **02 (dois) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Pedro Costa e Silva, Nº 596 - Bairro Centro – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **JOAQUIM TAVARES DA SILVA NETO**, inscrita no CPF sob o Nº 857.996.453-91, para a Concessão de Benefício Eventual - aluguel social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 18 de maio de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL